



LEI Nº 1.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO NOMINAL AO
HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nominado o Hospital Municipal, situado na MT 339, como **Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araujo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal